



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 40/2024/REI/IFTO, DE 6 DE JUNHO DE 2024

SELEÇÃO DE COORDENADOR DE ÁREA E RESPECTIVO SUBPROJETO E NÚCLEO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID/CAPES/IFTO)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO DO PROJETO

Senhor Parecerista,

Solicitamos a avaliação do mérito do Subprojeto de Iniciação à Docência a ser submetido ao Projeto Institucional PIBID-IFTO, Edital CAPES nº 10/2024, do Colegiado do Curso de Licenciatura em <<inserir nome do curso>> do *Campus* <<inserir nome da unidade do IFTO>>.

Nome do candidato à Coordenador de Área: <<inserir nome do docente>>

Item de avaliação (mérito)	Peso	Pontuação Máxima	Avaliação
Contribuições do Subprojeto para o enriquecimento da formação dos estudantes e o fortalecimento do(s) curso(s) de licenciatura. (0 a 10 pontos)	2	20	
Coerência entre a quantidade de bolsas solicitadas e os dados da Instituição apresentados no último Censo da Educação Superior. (0 a 10 pontos)	1	10	
Forma de inserção dos licenciandos no contexto escolar , considerando as características e dimensões da iniciação à docência. (0 a 10 pontos)	2	20	
Articulação do Subprojeto com o(s) PPC(s). (0 a 10 pontos)	1	10	
Incentivo à formação de professores em práticas pedagógicas com tecnologia e para o uso de tecnologias . (0 a 10 pontos)	1	10	
Estratégias a serem adotadas no subprojeto para o exercício do trabalho coletivo no	2	20	

planejamento e na realização das atividades. (0 a 10 pontos)			
Estratégias de acompanhamento das atividades ao longo da execução do subprojeto e metodologia de avaliação dos participantes. (0 a 10 pontos)	1	10	
Pontuação Máxima		100 pontos	
CONSIDERAÇÕES E/OU OBSERVAÇÕES:			

Presidente do Colegiado do Curso



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 10/06/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2399835** e o código CRC **A5E7357B**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.011567/2024-39

SEI nº 2399835